



**SÃO PAULO PARCERIAS S/A**  
**Diretoria de Gestão e Estratégia**

Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar - Conjuntos 25C e 25D - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-907

Telefone: +551133436000 - [www.spparcerias.com.br](http://www.spparcerias.com.br)

Memorando SEI Nº 024/SPP/2026

**Assunto: Auditoria ISO 37001**

Em consonância com o Decreto Municipal nº 59.496/2020, que institui o Programa de Integridade e Boas Práticas no âmbito municipal, e com os princípios da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como em alinhamento ao compromisso institucional da Companhia com a ética, a integridade e o cumprimento das normas aplicáveis, a São Paulo Parcerias S.A. encontra-se em processo de renovação de sua Certificação ISO 37001. Considerando que a certificação vigente expira em 09/09/2026, torna-se necessária a realização da auditoria de recertificação, a fim de assegurar a continuidade da conformidade e da eficácia do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS).

Nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17021-1, a certificação de sistemas de gestão segue um ciclo de três anos, composto por uma auditoria de decisão de certificação ou recertificação e por duas auditorias anuais de manutenção, conhecidas como SR1 e SR2. Essas auditorias têm por finalidade verificar, ao longo do ciclo, a manutenção da conformidade, eficácia e aplicação contínua do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS). Todo o ciclo deve ser conduzido por organismo de certificação independente e acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO, conforme os requisitos de competência, imparcialidade e consistência estabelecidos pela referida norma.

Considerando a necessidade de recertificação do SGAS de acordo com a ABNT NBR ISO 37001 e a realização subsequente das auditorias anuais de manutenção (SR1 e SR2), faz-se necessária a contratação de organismo de certificação acreditado para executar essas etapas. Para cobrir a recertificação e as duas manutenções, a contratação deverá ter vigência de 30 (trinta) meses.

Isto posto e, nos termos da requisição acostada em SEI152589834, encaminha-se o presente para providências.



**Mateus Dias Marçal**  
**Diretor(a)**

Em 19/03/2026, às 11:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152589968** e o código CRC **5717513A**.